

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 046/2023

Dispensa de Licitação nº 018/2023

Processo nº 043/2023

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANA JUNIOR, inscrito no CPF de nº 339.511.440-88, doravante denominado **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições no Processo de Dispensa 043/2023 e sujeitando-se os contratantes, no que couber aos termos das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 4.320/64, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DE DADOS DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**, passando de **BANRISUL CARTÕES S.A.** para **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, conforme Alteração e Consolidação do Estatuto Social de 01/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 07 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06